



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 1740 DE 14 DE dezembro DE 1.995.

02  
19.12.95  
OK

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **WILMAR PERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o facultado no Art. 15 da Lei Complementar nº 03, de 04/12/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como idêntica disposição constante do Edital de Concurso Público nº 01/93, baixado por esta Prefeitura;

Considerando o fato de estar o prazo de validade do referido Concurso Público encerrando-se em 15/12/95:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a contar de 16/12/95, o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Prefeitura e de que trata o edital nº 01/93, acima mencionado.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.




ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Barra do Garças, 14 de dezembro de 1995.

  
**WILMAR PERES DE FARIAS**  
Prefeito Municipal